



EDITAL

Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano, Vereador da Câmara Municipal de Évora torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, se procede à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre a proposta de **Alteração do Estudo Urbanístico da Área Envolvente da Arena de Évora**.

A proposta em causa, cuja elaboração se enquadra no disposto no n.º 2 do artigo 78º do Regulamento do Plano de Urbanização de Évora (PUE), refere-se à **alteração do uso e STP do Lote 2** (constituído no âmbito do Loteamento n.º 6/2000).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9.00H às 12.30H e das 14:00H às 16:00H, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Évora, sita no Parque Industrial de Évora, Rua da Agricultura nº 14/16.

As sugestões, reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 20 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.

Mais informa que o conteúdo integral da proposta de Alteração do Estudo Urbanístico da Área Envolvente da Arena de Évora se encontra disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Évora em www.cm-evora.pt.

O VEREADOR

Eduardo Luciano

11 / 6 / 2015